



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 05 de novembro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1475

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
LEI (N° 963/2024) .....	2
<b>SECRETARIA DE CULTURA E PROMOÇÃO RACIAL</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
PORTARIA (N° 02/2024) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 963/2024)



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

### LEI Nº 963, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a doação com encargos de bens móveis para associações e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA** faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar veículos, máquinas agrícolas e equipamentos agrícolas para associações rurais frutos de emendas parlamentares, desde que não estejam incorporados ao patrimônio do município. A doação terá encargos previstos em termo, o qual para todos os efeitos fica fazendo parte integrante da presente Lei.

**§ 1º** A cessão dos bens que trata esta Lei deve ser precedida pela devida análise da real necessidade de sua utilização e da comprovação da função social exercida pela Associação beneficiada, bem como a demonstração do interesse público.

**§ 2º** A entidade a ser beneficiada deverá declarar qual a destinação que será dada ao objeto cedido, de modo que o interesse público seja devidamente justificado. Além de manter o bem em perfeito estado de manutenção e funcionamento e utilizá-lo com finalidade específica voltada diretamente aos interesses da entidade.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de doação com encargos para execução desta lei, observada a legislação pertinente para cada caso.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**

Prefeito



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

## TERMO DE DOAÇÃO

### DOADOR:

MUNICÍPIO DE PARATINGA/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 14.105.225.0001-17, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 221 - Centro, Paratinga, representado por seu Prefeito Municipal, **Marcel José Carneiro de Carvalho**, de ora em diante denominado MUNICÍPIO.

### DONATÁRIA:

ASSOCIAÇÃO XXXXX, sito à Rua XXX, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/xxx-xx, representado por seu Presidente, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ de ora em diante denominado ASSOCIAÇÃO, nas seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº \_\_\_\_/2024, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por objeto a doação de bem móvel, fruto de emenda parlamentar sem incorporação ao patrimônio do município de Paratinga-Ba, conforme documento anexo e que deste faz parte integrante, visando à prestação de serviço para fins de incentivo do MUNICÍPIO.

“Marca xxxxx Modelo xxxx Ano de Fabricação xxxx, Chassi nº xxxxx, movido a gasolina, de cor predominante xxx, Placa: xxxx, adquirido através de emenda xxxxxxxxx, Novo...”

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As características e valor estimado do veículo constam na cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESTINAÇÃO

O bem móvel público objeto da doação, destina-se a ser de uso exclusivo da DONATÁRIA, com sede no Município de Paratinga-Ba, para as atividades de cunho operacional, bem como, outras finalidades de transporte que se fizerem necessárias às



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

suas atribuições, ficando a DONATÁRIA responsável pelo fornecimento de pessoal e manutenção necessária à execução dos serviços e manutenção do objeto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Deverá o veículo permanecer no município de Paratinga-Ba sob pena de reversão do bem.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVERSÃO**

Ocorrendo o descumprimento da condição estabelecida na cláusula segunda, a extinção da Associação ou a paralisação de suas atividades no Município, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, o bem ora doado reverterá ao patrimônio do DOADOR.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO**

A DONATÁRIA declara neste ato, que aceita a doação que lhe está sendo feita, nas condições deste Termo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - FORO**

Para dirimir qualquer dúvida, oriunda do presente Termo, fica eleito o Foro da Comarca de Paratinga-Ba, com renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo, diante de duas testemunhas.

Local e data

DOADOR: \_\_\_\_\_

DONATÁRIA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E PROMOÇÃO RACIAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 02/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**PORTARIA Nº 02, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Divulga o resultado dos pré-habilitados e não habilitados nas propostas inscritas e nos Editais da Lei Aldir Blanc II - de Paratinga – Ba, para a fase seguinte.

**A SECRETARIA DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE PARATINGA**, no uso das suas atribuições e prerrogativas; e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 14.399, /2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

**CONSIDERANDO** os Editais 001/2024 (FOMENTO ÀS ARTES); 002/2024 (PREMIAÇÃO DE MESTRES e MESTRAS 003/2024 (SUBSÍDIOS À ESPAÇOS CULTURAIS, INICIATIVAS E AMBIENTES).

**CONSIDERANDO**, ainda, os encaminhamentos da ASSESSORIA CULTURAL E A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulgar o Resultado Preliminar da Seleção de Propostas Inscritas nos Editais Municipais da Lei Aldir Blanc II de Paratinga, para fase seguinte sendo:

**RELAÇÃO DE PROJETOS PRÉ-HABILITADOS E INABILITADOS**

**EDITAL 01 – FOMENTO ÀS ARTES MAESTRO MELA**

01	ADRIANO ABREU DE JESUS	HABILITADO
02	ALVINO FELIPE PEREIRA	HABILITADO
03	ANA PAULA DA SILVA	HABILITADO
04	ANALIA ROCHA DA SILVA	HABILITADO
05	ANDRÉ FERREIRA LIMA	HABILITADO
06	ANTONIO CARLOS SOUZA PEDROSO	HABILITADO



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

07	ANTONIO DAMIÃO JOAQUIM DOS SANTOS	HABILITADO
08	ARMINDO DE SOUZA MACEDO	HABILITADO
09	CARLA ALVES GONÇALVES	HABILITADO
10	CLEYTON BRANDÃO PEREIRA	HABILITADO
11	DEIVERSON SOUZA DA SILVA	HABILITADO
12	EDMAR FERREIRA DE SOUZA	HABILITADO
13	EDSON SÁ TELE DA SILVA	HABILITADO
14	ELENICE SANTOS ALVES BARRETO	HABILITADO
15	ELISSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS MOURA	HABILITADO
16	ELZA ALVES DE MACEDO	HABILITADO
17	EULINDA LAURA DOS SANTOS	HABILITADO
18	EVA JULIANA DE OLIVEIRA	HABILITADO
19	FERNANDA RODRIGUES VIANA PEREIRA	HABILITADO
20	FRANCISCA RODRIGUES VIANA PEREIRA	HABILITADO
21	GALDILENE RAMOS CAETANO	HABILITADO
22	GENILZA CASTRO CARNEIRO	HABILITADO
23	ISABEL RODRIGUES DE ALMEIDA	HABILITADO
24	IVAN RODRIGUES CARINHA	HABILITADO
25	JADIEL GUEDES DOS SANTOS	HABILITADO
26	JANAÍNA DA SILVA ALVES DOS SANTOS ABREU	HABILITADO
27	JERULINA JACINTO PEREIRA	HABILITADO
28	JOAB NONATO PEREIRA	HABILITADO
29	JOANA DOS SANTOS BRANDÃO	HABILITADO
30	JOSE FREDD DE MENEZES SANTOS	HABILITADO
31	<b>JULIO CESAR SANTOS BATISTA</b>	<b>INABILITADO</b>
32	KEYLLER ROGER DO NASCIMENTO	HABILITADO
33	LETÍCIA RODRIGUES BARRETO	HABILITADO
34	LEVI DA SILVA CASTRO	HABILITADO
35	MARIA DAS DORES VIANA	HABILITADO
36	MARIA NILZA DE CASTRO CARNEIRO	HABILITADO



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

37	MARIELI DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO
38	MARINEUSA PEREIRA DE SANTANA	HABILITADO
39	NILTON RODRIGO DE SANTANA	HABILITADO
40	OSANEIDE RAMOS VIEIRA	HABILITADO
41	PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO
12	PAULA CAROLINA PORTO LEAL	HABILITADO
43	RAQUEL CARDOSO DE DEUS	HABILITADO
44	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	HABILITADO
45	ROSINEIA ALVES DOS SANTOS	HABILITADO
46	ROSINETE FARIAS DE SÁ	HABILITADO
47	SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS	HABILITADO
48	SILVANEY ALVES BRANDÃO	HABILITADO
49	THUANY SANTOS RAMOS	HABILITADO
50	UILIAN DA ROCHA BISPO	HABILITADO
51	WELLINGTON SANTOS GOMES	HABILITADO

### EDITAL 02 – PREMIAÇÃO DE MESTRE DE CULTURAS POPULARES

01	ADAUTO VIEIRA DO NASCIMENTO	HABILITADO
02	ALDA RAMOS GOMES	HABILITADO
03	ALESSANDRO RAMOS VIEIRA	HABILITADO
04	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	HABILITADO
05	ANDRÉ ROCHA DA SILVA	HABILITADO
06	ANTONIO FRANCISCO JESUS DA SILVA	HABILITADO
07	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	HABILITADO
08	BRAULINA PEREIRA BELO	HABILITADO
09	CÉLIO BORGES DOS SANTOS	HABILITADO
10	<b>EVERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA</b>	<b>INABILITADO</b>
11	GETÚLIO JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA	HABILITADO
12	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	HABILITADO
13	JOSELINO FRANCISCO DOS SANTOS	HABILITADO
14	KLISMAN RODRIGUES BARRETO	HABILITADO



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

15	LÍDIA MARIA DA CONCEIÇÃO	HABILITADO
16	MARIA HELENA SOARES	HABILITADO
17	MARIDALVA ALMEIDA DAMASCENO DOS SANTOS	HABILITADO
18	OSANA RAMOS VIEIRA	HABILITADO
19	SIRLÉIA FERREIRA DOS SANTOS	HABILITADO
20	VALDETE ROSA DA SILVA	HABILITADO
21	WALMIR GALVÃO SÁ TELES	HABILITADO

**EDITAL 03 – SUBSÍDIOS ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS**

01	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	HABILITADO
02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA MARUJADA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	HABILITADO
03	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COM. SÃO SEBASTIÃO	HABILITADO
04	BENEVALDO LIMA DE SOUZA	HABILITADO
05	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	HABILITADO
06	DJALMA DO CARMO SANTOS	HABILITADO
07	DOMINGOS GOMES DE ALMEIDA	HABILITADO
08	EDJÁS CAITANO DE JESUS	HABILITADO
09	EDNA SANTIAGO SOUZA LIMA	HABILITADO
10	EDUARDO GOMES ALVES DE SÁ	HABILITADO
11	ELITON CARLOS RODRIGUES BRANDAO	HABILITADO
12	ELSON ALVES PEREIRA	HABILITADO
13	JERUZINDA RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO
14	JOÃO CAETANO DE SOUZA	HABILITADO
15	JOSENITA ROSA DA SILVA BARROS	HABILITADO
16	KALYNE JHENNYFER FARIAS RAMOS	HABILITADO
17	LEANDRO DE JESUS CASTRO	HABILITADO
18	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ARAUJO	HABILITADO



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

19	MARIA GUEDES DA ROCHA	HABILITADO
20	PAULO ROSA DE CASTRO SANTOS	HABILITADO
21	RUBENS FARIAS DE ABREU	HABILITADO
22	SOCIEDADE FILARMÔNICA 13 DE JUNHO	HABILITADO
23	VANESSA CARDOSO DE DEUS	HABILITADO
24	YASMIN SLANNA BARROS ANTUNES	HABILITADO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL,**  
Prefeitura de Paratinga, Estado da Bahia, em 05 de novembro de 2024.

**QUINTINO JOSÉ GONÇALVES**

Secretário de Cultura e Promoção da Igualdade Racial